Comissão de Gestão das Ações de Direito da Saúde
Justiça Federal da 3ª Região

Edição 1/2026
07 de abril de 2026

MONITORAMENTO EM DIREITO DA SAÚDE - JF3

PERÍODO DE REFERÊNCIA: CICLO MARÇO / ABRIL 2026

NOTA DE TRANSPARÊNCIA E ISENÇÃO Este relatório foi processado com suporte de Inteligência Artificial para análise de dados e estruturação normativa, submetido à revisão humana integral e validação técnica do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CGADS-3R Nº 1/2026. Apresenta, de forma objetiva e concisa, resumos de teses, precedentes e atos normativos de interesse da JF3. Ressalta-se que este periódico possui caráter estritamente informativo e orientador, não constituindo repositório oficial de jurisprudência ou de atos administrativos. A consulta à fonte primária é indispensável para fins de peticionamento e fundamentação de decisões judiciais.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O cenário de monitoramento deste ciclo estabelece marcos definitivos para a racionalização da judicialização na 3ª Região. O foco central reside na operacionalização do **Tema 1.234/STF** e na nova sistemática de custeio oncológico da **Portaria GM/MS nº 8.477/2025**. No campo administrativo, a janela de atos da SCTIE/MS (**Portarias 14 a 18/2026**) redefine o mérito de demandas por prevenção de VSR, profilaxia de ISTs e diagnósticos neonatais, além de impor barreira técnica ao uso do Luspatercepte.

2. NOVOS PRECEDENTES QUALIFICADOS (FICHAS TÉCNICAS)

[STF] Tema de Repercussão Geral 1234 (Acordo de Medicamentos)

- **Identificador:** Tema 1234 (Plenário / Portaria GM/MS nº 8.477/2025)
- **Data de Ref.:** 19/02/2026 (Homologação Plenária).
- **Tema Central:** Legitimidade da União e competência da Justiça Federal em medicamentos de alto custo não padronizados.

- **Síntese da Tese:** Custeio de 80% pela União (ressarcimento a Estados/Municípios). Competência Federal para Grupo 1A (aquisição centralizada) e Estadual para Grupo 1B (descentralizada).
- **Impacto na JF3:** Consolida a responsabilidade direta da União, afastando o ônus de compra inicial pelos Estados (SP/MS) nesses patamares.
- **Link Oficial:** Andamento RE 1366243 STF

[STF] Temas 100 e 360 - Coisa Julgada Inconstitucional

- **Identificador:** RE 730462 e RE 611503
- **Tema Central:** Inexigibilidade de título executivo judicial contrário ao STF.
- **Síntese da Tese:** Permite desconstituir decisões transitadas em julgado via simples petição nos JEFs (prazo de 2 anos), desde que o trânsito da fase de conhecimento seja posterior a 27/08/2001.
- **Situação:** Teses ajustadas em Plenário.
- **Link:** Portal STF - Informativo 1207

[STF] Rcl 85.344/SP - Medicamentos Oncológicos e Temas 6 e 1.234

- **Relator:** Min. Luiz Fux.
- **Objeto:** Fornecimento de medicamentos (Glargina e Novorapid) para Diabetes Mellitus.
- **Controvérsia:** O Tribunal de origem afastou a aplicação dos Temas 6 e 1.234 por entender que se tratavam de "insumos" e não medicamentos.
- **Resultado: Procedente**. O STF cassou a decisão, reafirmando que o fornecimento de medicamentos padronizados ou não deve observar rigorosamente a repartição de competências e os critérios de direcionamento fixados no Tema 1.234.
- **Link:** Reclamação 85.344

[STF] Rcl 92.466/SP - Saúde Suplementar e ADI 7.265 (Rol da ANS)

- **Relatora:** Min. Cármen Lúcia.
- **Objeto:** Custeio de Escetamina Intravenosa para Depressão Grave, fora do rol da ANS.
- **Controvérsia:** Descumprimento da tese vinculante da ADI 7.265, que condiciona a cobertura extra-rol ao preenchimento de requisitos cumulativos.
- **Resultado: Procedente**. Cassada a liminar de primeiro grau que impunha a cobertura baseando-se apenas em laudos da parte, sem verificar a inexistência de alternativa no rol, consulta prévia ao NAT-JUS e a eficácia baseada em evidências de alto nível.
- **Link:** Reclamação 92.466

[STF] Rcl 92.252/SP - Mieloma Múltiplo e Legalidade do Ato da CONITEC

- **Relator:** Min. Dias Toffoli.
- **Objeto:** Fornecimento de Daratumumabe e Lenalidomida para Mieloma Múltiplo.
- **Controvérsia:** A União alegou que o TRF3 inobservou a necessidade de aferir a legalidade do ato administrativo de não incorporação pela CONITEC.
- **Resultado: Negado seguimento**. O STF validou o acórdão do TRF3, pois este demonstrou que a situação clínica específica (mieloma recidivado) não havia sido avaliada pela CONITEC, o que autoriza a concessão judicial se preenchidos os demais requisitos dos Temas 6 e 1.234.
- **Link:** Reclamação 92.252

[STF] Rcl 91.949/SP - Canabidiol e Competência da Justiça Estadual

- **Relator:** Min. Nunes Marques.
- **Objeto:** Fornecimento de Canabidiol (importação autorizada) para Fibromialgia.

- **Controvérsia:** O Tribunal de origem declinou a competência para a Justiça Federal alegando falta de registro na ANVISA (Tema 500).
- **Resultado: Procedente**. O STF cassou o ato de declinação, firmando que produtos com importação autorizada pela ANVISA submetem-se ao Tema 1.161, mantendo-se a competência estadual se o custo anual for inferior a 210 salários mínimos.
- **Link:** Reclamação 91.949

[STF] Ag.Reg. na Rcl 89.930/SP - Voxzogo e Acondroplasia (Nanismo)

- **Relator:** Min. Flávio Dino.
- **Objeto:** Medicamento Voxzogo (Vosoritida) para tratamento de acondroplasia em menor de idade.
- **Controvérsia:** Inicialmente julgada procedente para a União, a decisão foi revista em sede de agravo regimental.
- **Resultado: Negado seguimento à reclamação da União**. O STF restabeleceu a decisão do TRF3, entendendo que o silêncio da CONITEC não impede a concessão judicial quando demonstrada a imprescindibilidade e a inexistência de alternativa no SUS.
- **Link:** Reclamação 89.930

[STJ] Conflito de Competência: Modulação do Tema 1.234/STF

- **Identificador:** CC 219431-SP
- **Síntese:** Ações ajuizadas antes de **19/09/2024** (data da ata de julgamento do mérito do Tema 1.234) devem permanecer na Justiça Estadual, independentemente de o fármaco ser incorporado e de aquisição centralizada pela União.
- **Situação:** Competência da Justiça Estadual declarada (Modulação de Efeitos).
- **Link:** Conflito de Competência 219431

Comissão de Gestão das Ações de Direito da Saúde

Justiça Federal da 3ª Região

Edição 1/2026
07 de abril de 2026

[STJ] Conflito de Competência: *Cannabis* e Autorização Sanitária

- **Identificador:** CC 220344-SP e CC 220676-SP
- **Síntese:** A **Autorização Sanitária** (RDC 327/2019 da ANVISA) para produtos de *Cannabis* equivale ao registro para fins de competência. Se o valor anual for inferior a 210 salários-mínimos, a competência é da Justiça Estadual.
- **Situação:** Competência da Justiça Estadual declarada (Equiparação ao Registro).
- **Link:** Conflito de Competência 220344 e Conflito de Competência 220676

[STJ] Conflito de Competência: Medicamento *Off-Label* e Valor da Causa

- **Identificador:** CC 220366-SP
- **Síntese:** Fármaco incorporado ao SUS para Artrite, mas pleiteado para Síndrome Nefrótica (*off-label*), é considerado **não incorporado**. Se o custo anual for < 210 salários-mínimos, a competência é Estadual.
- **Situação:** Competência da Justiça Estadual declarada.
- **Link:** Conflito de Competência 220366

[STJ] Tema 1.295 - Terapias Multidisciplinares (TEA)

- **Identificador:** Tema 1.295 (Informativo 882)
- **Tema Central:** Abusividade quantitativa de sessões para Autismo.
- **Síntese da Tese:** Planos de saúde não podem limitar o número de sessões de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e TO para pacientes com TEA.
- **Situação:** Julgado (Tese Fixada).
- **Link:** Acesso Informativo 882 STJ

[STJ] Tema Repetitivo 1316 (Bomba de Insulina)

- **Identificador:** Tema 1316 (REsp 2168627/SP e REsp 2169656/PR)
- **Data de Julgamento:** Março de 2026 (Fixação da Tese).

- **Tema Central:** Obrigatoriedade de cobertura de sistema de infusão contínua de insulina.
- **Síntese da Tese:** É obrigatória a cobertura de bomba de infusão de insulina pelos planos de saúde, sendo classificada como órtese externa vinculada ao tratamento, afastando a exclusão por "uso domiciliar".
- **Impacto na JF3:** Vincula decisões à Lei 14.454/2022 e padroniza a cobertura diante de prescrição médica fundamentada.
- **Link Oficial:** Tema Repetitivo 1316

[STJ] Tema 1.365 - Dano Moral na Saúde Suplementar

- **Identificador:** Tema 1.365 (Informativo 881)
- **Tema Central:** Recusa de cobertura e prova do dano.
- **Síntese da Tese:** A negativa indevida de cobertura **não gera dano moral presumido (*in re ipsa*)**. Exige prova de agravamento do estado de saúde ou abalo anímico real.
- **Situação:** Julgado (Tese Fixada).
- **Link:** Acesso Informativo 881 STJ

[STJ] Tema 1.296 - Exigibilidade de Multa (Astreintes)

- **Identificador:** Tema 1.296 (Reafirma a Súmula 410/STJ)
- **Tema Central:** Intimação pessoal para obrigação de fazer.
- **Síntese da Tese:** A cobrança de multa diária por descumprimento (ex: entrega de remédios) exige a **prévia intimação pessoal do devedor**.
- **Situação:** Julgado (Tese Fixada).
- **Link:** Acesso Informativo 880 STJ

[STJ] Bioética - Transfusão em Testemunha de Jeová

- **Identificador:** REsp 2.123.053/SP

- **Tema Central:** Danos morais por transfusão sob tutela de urgência.
- **Síntese da Tese:** A reparação deve ser discutida em ação própria; a liquidação de sentença é via inadequada para tal debate.
- **Situação:** Decisão de Colegiado.
- **Link:** Acesso Informativo 883 STJ

[TRF3] Litígio Estrutural - Imunoglobulina Humana

- **Identificador:** Ap. 5026379-66.2021.4.03.6100
- **Tema Central:** Plano para sanar falha no abastecimento nacional.
- **Síntese da Tese:** União deve executar plano estrutural em 180 dias (contados de Jan/2026).
- **Situação:** Fase de cumprimento.
- **Link:** Consulta PJe TRF3

---

3. Novos Atos Técnico-Normativos (Consolidação)

[MS] Portaria SCTIE nº 14/2026

- **Tema:** Prevenção do Vírus Sincicial Respiratório (VSR).
- **Conteúdo:** Aprovação do **Protocolo de Uso do Nirsevimabe** para prevenção de infecção do trato respiratório inferior em bebês prematuros ou com comorbidades.
- **Link Oficial:** Portaria MS nº 14/2026

[MS] Portaria SCTIE nº 15/2026

- **Tema:** Beta-talassemia e Luspatercepte.
- **Conteúdo: Decisão de NÃO INCORPORAR** o Luspatercepte para o tratamento de pacientes adultos com anemia dependente de transfusão associada com beta-talassemia.

- **Impacto:** Fortalece o indeferimento de pedidos judiciais por ausência de custo-efetividade e evidência superior ao tratamento padrão.
- **Link Oficial:** Portaria MS nº 15/2026

[MS] Portaria SCTIE nº 16/2026

- **Tema:** Profilaxia Pós-Exposição (PEP) para ISTs.
- **Conteúdo: Ampliação de uso da Doxiciclina 100 mg** como profilaxia pós-exposição para prevenção de sífilis e clamídia, conforme Protocolo Clínico (PCDT).
- **Prazo de Oferta:** 180 dias para efetivação no SUS.
- **Link Oficial:** Portaria MS nº 16/2026

[MS] Portaria SCTIE nº 17/2026

- **Tema:** Saúde Neonatal - Tecnologia Diagnóstica.
- **Conteúdo: Incorporação do leitor óptico da maturidade da pele neonatal** para pacientes recém-nascidos.
- **Link Oficial:** Portaria MS nº 17/2026

[MS] Portaria SCTIE nº 18/2026

- **Tema:** Dimeticona para Tungíase.
- **Conteúdo:** Incorporação da dimeticona 92% no SUS.
- **Link Oficial:** Portaria MS nº 18/2026

[Recurso] Painel de Monitoramento CONITEC (BI)

- **Tema:** Recomendações e Incorporações Tecnológicas (SCTIE/MS).
- **Conteúdo:** Dashboard interativo para acompanhamento de todas as tecnologias em saúde avaliadas.
- **Link Oficial:** Acesso ao Painel Power BI CONITEC